



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 71

De 01 de Maio de 2023.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ADRIANA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 629.867.755-00, RG: 04.075.710-27 SSP/SE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR - SUPLENTE, de provimento Eletivo, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 - DE 13/07/1990 e da Lei Federal nº 12.696/12 – DE 25/07/12, combinado com a Lei Municipal de nº 009, de 01/09/1994, 04/10/2015.** Pelo período de 01 (um) mês, de 01/05/23 à 30/05/23, para substituir férias de Conselheiro Titular.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 01 de maio de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal